

**PORTARIA Nº 200, de 17 de Fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre Retificação de Portaria e dá outras Providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando solicitação oficial da Secretaria Municipal de Administração, solicitando emissão de **Portaria de Retificação** de portaria publicada no D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 169, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no **Diário Oficial Nº 1762 (07 de fevereiro de 2025)**, passando a constar nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

Art. 1º. CONCEDER, licença para acompanhamento familiar por motivo de doença, **por 06 (seis) meses**, a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **10 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Amelia Candida do Nascimento Cruz	Assistente Social	1911	Secretaria Municipal de Saúde

DEVE CONSTAR:

Art. 1º. CONCEDER, licença para acompanhamento familiar por motivo de doença, **por 06 (seis) meses**, a servidora abaixo relacionada, a partir do dia **17 de janeiro de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Amelia Candida do Nascimento Cruz	Assistente Social	1911	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-af5b19-20022025101300**